



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE



P O R T A R I A № 041/93 - GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso 29, do Regimento Interno desta Casa, e considerando o que determina o Art. 4º da Resolução nº 006/93 - TRE/RN, de 30 de março de 1993,

R E S O L V E:

01. **DISPENSAR** os seguintes cidadãos de comporem as Seções Especiais do Plebiscito a ser realizado no dia 21 de abril de 1993:

2ª Zona Eleitoral - Natal/RN
Seção Especial de nº 190

IVONEIDE LIMA DE GOIS - PRESIDENTE
 IRIS DO CÉU FERREIRA DE SOUZA - 1º MESÁRIO
 JOÃO CARRILHO DE O. JUNIOR - 2º MESÁRIO
 JOÃO BATISTA LEÔNIDAS DE M. SOBRINHO - 1º SECRETÁRIO

2ª ZONA ELEITORAL - NATAL/RN
Seção Especial de nº 191

ANA BEATRIZ MEDEIROS DE SIQUEIRA - PRESIDENTE

02. **DESIGNAR** os seguintes cidadãos para comporem as Seções Especiais do Plebiscito a ser realizado no dia 21 de abril de 1993, em substituição àqueles nomeados através da Portaria nº 026/93-GP:

2ª Zona Eleitoral - Natal/RN
Seção Especial de nº 190

PRESIDENTE : JOÃO MÁ CAVALCANTE DE OLIVEIRA
 1º MESÁRIO : GUSTAVO DOS SANTOS MENDONÇA